



Senhor Governador,

Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2015, encaminhamos a Vossa Excelência moção de repúdio aos atos de violência praticados pela Polícia Militar do Estado, no dia 29 de abril, contra os professores, professoras e demais cidadãos que desejavam acompanhar a sessão legislativa que ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na referida data.

Ressalta-se que a conduta adotada pela Polícia Militar a mando de Vossa Excelência impediu os servidores do estado que foram até a capital de exercerem a sua cidadania, evitando, por meio de força, que eles reivindicassem por seus direitos. Por conseguinte, o Governo do Estado do Paraná violou diversas garantias constitucionais, tais como a liberdade de expressão e a defesa do cidadão.

Destaca-se, ainda, que o Poder Público deve primar pelo diálogo no trato com os cidadãos.

Atenciosamente,


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
1.º Secretário em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado do Paraná
Curitiba – Paraná
RCG

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 258 /2015 – CMM

Maringá, 08 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia do ofício endereçado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Richa, Governador do Estado do Paraná, apresentando moção de repúdio aos atos de violência praticados pela Polícia Militar do Estado, no dia 29 de abril, contra os professores, professoras e demais cidadãos que desejavam acompanhar a sessão legislativa que ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na referida data.

Ressalta-se que a conduta adotada pela Polícia Militar a mando do Senhor Governador impediu os servidores do estado que foram até a capital de exercerem a sua cidadania, evitando, por meio de força, que eles reivindicassem por seus direitos. Por conseguinte, o Governo do Estado do Paraná violou diversas garantias constitucionais, tais como a liberdade de expressão e a defesa do cidadão.

Destaca-se, ainda, que o Poder Público deve primar pelo diálogo no trato com os cidadãos.

Atenciosamente,


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
1.º Secretário em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Curitiba – Paraná
RCG

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”